



SINTERGIA-RJ



BOLETIM OFICIAL DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE ENERGIA DO RIO DE JANEIRO E REGIÃO
 Av. Marechal Floriano, 199/10º andar - Centro - Rio de Janeiro - CEP: 20080-005 - Tel.: 3529-0392 - E-mail: sintergiapress@gmail.com

FURNAS

VITÓRIA

Escritório Marcus Neves ganha ação que declara testagem toxicológica ilegal e concede indenização coletiva

Juíza titular do Trabalho Ana Paula Domingues Teixeira julgou procedentes os pedidos formulados pelo Escritório de Advocacia Marcus Neves e declarou a ilegalidade da testagem toxicológica prevista no referido programa, determinando que a ré se abstenha de submeter seus empregados a testes toxicológicos, salvo nos casos expressamente previstos em lei, com respeito à legalidade, proporcionalidade, necessidade e à intimidade do empregado.

Ainda na mesma decisão, condenou Furnas ao pagamento de indenização por danos morais coletivos, em razão da prática atentatória aos direitos fundamentais da coletividade de trabalhadores por ela atingidos, no valor

de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), considerando-se os critérios de gravidade da conduta, capacidade econômica do ofensor, extensão do dano e finalidade pedagógica da medida.

Com essa vitória, encerra-se um ciclo que impunha a trabalhadores e trabalhadoras de Furnas o constrangimento de ver sua intimidade invadida, bem como ter sua honorabilidade comprometida sem que houvesse qualquer justificativa plausível que sustentasse tal procedimento.

Mais uma vez, vitórias como essa colocam em cheque o tratamento dado ao valoroso quadro funcional de Furnas a partir de sua privatização.